



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4244 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PROJETO DE LEI

Exposição de Motivos

O Sr. ELVIDIO RODRIGUES PRESTES, natural de Giruá – RS, merece ter seu nome gravado em uma das ruas de Porto Alegre.

O supracitado veio a Porto Alegre em meados de 1950, quando prestou serviços ao Exército Brasileiro.

Casado por 45 (quarenta e cinco) anos, deixou 6 (seis) filhos.

Após sua carreira no Exército Brasileiro, trabalhou na iniciativa privada, em uma famosa fábrica de sabão (MARASCHIN) local onde atuou por alguns anos até o seu ingresso na Brigada Militar do Corpo de Bombeiros.

Como profissional da Corporação de Bombeiros teve relevantes atuações, contribuindo para apagar graves incêndios na cidade de Porto Alegre e para salvar vidas nos sinistros. Um dos mais conhecidos incêndios em que o Sr. ELVIDIO atuou foi no Edifício Renner no ano de 1976.

Um fato curioso, que relatava, foi quando, em uma de suas atuações, a escada perdeu o equilíbrio e para o próprio se salvar acabou agarrando-se em uma gaiola de pássaros. A partir deste momento passou a ser um grande protetor dos pássaros.

Destaca-se que o Sr. ELVÍDIO era um homem de caráter e força. Além disso, era um cidadão que buscava atuar na comunidade, ajudando na construção de obras sociais e que pudessem alegrar a todos. Esteve envolvido de forma voluntária na construção da Igreja Menino Jesus de Praga, na Av. Juca Batista. De igual forma, em 1985 foi um dos fundadores do CTG Roda de Chimarrão no bairro Garujá, zona sul desta Capital.

Assim, por ter sido um cidadão extremamente trabalhador, humilde, honesto, dedicando sua vida para todos, inclusive arriscando no cumprimento de seu dever, pelos valores essenciais e pelo caráter que deixou como legado, se faz jus à denominação de rua em seu nome.

Vereador Márcio Bins Ely

Projeto de Lei

Denomina Rua ELVIDIO RODRIGUES PRESTES o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua OITO MIL DEZESSEIS, localizada no bairro Lageado.

Art. 1º Fica denominado Rua ELVIDIO RODRIGUES PRESTES, o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua OITO MIL DEZESSEIS, CTM 8659001, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: “Bombeiro destacado, homem humilde e cidadão valoroso”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Vereador**, em 14/12/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0316812** e o código CRC **8C1E35C6**.